

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DeE⊗PACHO

N° 005105

EMENTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO REALIZAR OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Atualmente, é crítico o estado da pavimentação asfáltica na MARGINAL DA AVENIDA MAURÍLIO BIAGI, que tem dificultado o tráfego de veículos e prejudicado a passagem dos transeuntes, como mostra o PROTOCOLO Nº 2019.529.607, aberto na Prefeitura de Ribeirão Preto.

E assim, pela relevância do tema, e por saber que isto reside na esfera de competência do Poder Executivo e importa em disposição de recursos públicos, INDICAMOS, na forma do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que esta empreenda esforcos junto à Secretaria de Infraestrutura visando recapeamento asfáltico de toda a extensão da MARGINAL DA AVENIDA MAURÍLIO BIAGI, pelas razões aqui apontadas.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019.

MAURICIO GASPARINI Vereador - PSDB

EXPEDIENTE:

ATO No

OF. No

DATA / /

FUNCIONÁRIO